

Greve no INSS nesta terça e quarta pode atingir 50 mil perícias

Médicos peritos do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) notificaram o Ministério do Trabalho e Previdência sobre nova paralisação que será realizada nesta terça (8) e quarta (9) em todo o país.

Segundo a ANMP (Associação Nacional de Médicos Peritos), cerca de 22 mil a 25 mil perícias agendadas serão afetadas.

Aqueles que não forem atendidos devido à paralisação das atividades devem ter a perícia remarçada pelo próprio INSS até o meio-dia do dia seguinte ao atendimento cancelado, segundo a portaria nº 922 do INSS, publicada em setembro. Na última paralisação dos peritos, no dia 31 de janeiro, o INSS informou que seus servidores faziam a remarcação do atendimento

na agência. A agenda, porém, tinha nova vaga apenas para mais de 15 dias depois da data original, o que prolonga a espera pelo pagamento do auxílio-doença.

A portaria estabelece ainda que a nova data do agendamento deve estar disponível para consulta a partir das 13h do dia seguinte ao cancelamento, no site ou aplicativo Meu INSS ou pelo telefone 135.

A perícia é exigida para benefícios como auxílio-doença, auxílio-acidente, aposentadorias por incapacidade permanente ou para pessoa com deficiência e BPC (Benefício de Prestação Continuada) para pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade social.

A categoria paralisou atividades na última segunda (31), quando os segurados

que aguardavam perícia foram informados no horário e local dos atendimentos sobre a necessidade de remarcação.

Segundo a ANMP, a mobilização acontece após tentativas frustradas de negociação com o ministério. A principal demanda da categoria é a realização de encontro presencial com o ministro Onyx Lorenzoni para discussão de temas como reajuste salarial de cerca de 20%.

Os peritos reivindicam também outras mudanças como a realização de concurso para suprir 3.000 vagas, distribuição igualitária de agendamentos entre os profissionais dos turnos da manhã e tarde, direito a feriados e recessos sem atendimentos e o fim de espaços na agenda sem atendimentos.

Suzana Petropoulos/Folhapress



Economia



BC indica mirar inflação de 2023 apesar de pressão sobre preços no período eleitoral

Página - 03

Economia teme que discussão sobre PEC dos Combustíveis pressione dólar e eleve preços

Página - 03



Geopolítica dará o tom no mercado de fertilizantes no Brasil em 2022, diz Anda

Página - 05

Ranking traz produtoras de alimentos mais comprometidas com meio ambiente

Pg - 05



Política

Lula e Moro são vítimas de fake news promovidas por evangélicos pró-Bolsonaro

Página - 04

Auxílio Emergencial: pagamento irregular soma R\$ 808,9 milhões, diz CGU

Página - 04

No Mundo

Irã: sucesso de negociações nucleares depende de retirada de sanções



O governo iraniano disse ontem (7) que Washington tem de tomar uma “decisão política” sobre a retirada das sanções contra o país. Acrescentou que a exigência de Teerã, pela retirada total das sanções para retomar o acordo nuclear de 2015 com potências mundiais, não é negociável.

Após oito rodadas de negociações indiretas entre Teerã e Washington desde abril, as diferenças permanecem sobre a velocidade e o alcance da suspensão das sanções, incluindo a exigência, pelo Irã, de garantia dos Estados

Unidos (EUA) de não mais tomar medidas punitivas.

As negociações foram interrompidas em 28 de janeiro, quando os principais negociadores retornaram aos seus países para consultas. O enviado especial dos EUA para o Irã, Robert Malley, disse, nesse domingo (6), que retornará em breve a Viena, insistindo que o pacto ainda pode ser retomado.

“A questão da remoção das sanções é a linha vermelha nas negociações”, disse o porta-voz do Ministério das Relações Exteriores iraniano, Saeed Khatibzadeh, em entrevista.

“Se os EUA retornarem

a Viena com decisão política e agenda específica para remover as sanções, certamente será possível chegar a um acordo rapidamente.”

O principal negociador nuclear do Irã, Ali Bagheri Kani, retornará a Viena nesta terça-feira, disse Khatibzadeh.

O governo do presidente dos EUA, Joe Biden, reintroduziu, na sexta-feira (4), isenção de sanções para o Irã, a fim de permitir projetos de cooperação nuclear internacional, à medida que as negociações indiretas sobre o acordo nuclear internacional de 2015 com Teerã entram na reta final.

Reuters/ABR

Ativistas climáticos protestam colados ao asfalto em Berlim

Onze ativistas climáticos se colaram ao asfalto da principal via da capital alemã, causando congestionamentos na hora do rush nesta segunda-feira (7). Foi o mais recente protesto exigindo uma lei contra o desperdício de alimentos e por cortes nas emissões de gases de efeito estufa da agricultura.

Ativistas do grupo “Última Geração”, que também colocaram alimento na rodovia A100, que havia sido descartado anteriormente, bloquearam vias em Berlim, Hamburgo e Stuttgart em várias ocasiões na última semana.

Um vídeo da Reuters mostrou alguns motoristas irritados, saindo de seus carros e puxando ativistas pelos capuzes e mochilas para permitir a passagem dos veículos.

Mais bloqueios estavam previstos em outras cidades alemãs, informou o grupo Última Geração em comunicado.

Até agora, 27 ativistas participaram dos bloqueios, 11 dos quais se colaram no asfalto, segundo o porta-voz da polícia.

A polícia estava verificando as identidades dos ativistas e analisando se eles poderiam ser colocados sob custódia, disse o porta-voz.

Reuters/ABR



Inflação bate recorde na Europa, e países ajudam a pagar combustível



Eletricidade, comida, roupas, combustíveis e serviços: nos últimos 12 meses, os preços subiram em quase tudo na União Europeia.

Na zona do euro, a taxa de inflação anual –que compara o resultado de um mês com o do mesmo período do ano anterior– atingiu o recorde de 5,1% em janeiro, de acordo com o Eurostat (escritório de estatísticas da UE).

É o maior valor desde o início da série histórica, em 1997.

Embora todos os Estados-membros tenham sido afetados, há diferenças regionais significativas, com Lituânia (12,2%), Estônia (11,4%),

Bélgica (8,5%) e Eslováquia (8,5%) registrando as taxas mais altas no período.

Paschal Donohoe, presidente do Ecofin (conselho que reúne os ministros da Economia e das Finanças da zona do euro), reconheceu que “a alta da inflação está afetando o crescimento e o poder de compra dos rendimentos dos cidadãos”.

Donohoe, que é ministro das Finanças da Irlanda, ponderou que, por outro lado, o aumento de preços ainda não provocou danos estruturais profundos.

“Não há até agora sinais de efeitos de segunda ordem significativos decorrentes de

aumentos salariais, e a inflação deverá começar a diminuir neste ano e, posteriormente, cair abaixo da meta de 2% em 2023”, disse, em declaração no Parlamento Europeu.

O aumento de preços na Europa foi impulsionado sobretudo pelo encarecimento dos custos de energia –eletricidade, gás e petróleo–, que também impactam os custos em outros setores, como alimentos e transportes.

Professor da Nova SBE, Pedro Brinca diz que a transição energética em curso no continente europeu, aliada a questões geopolíticas, tem grande peso sobre o encarecimento da energia.

Giuliana Miranda/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, Istoé Dinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



BC indica mirar inflação de 2023 apesar de pressão sobre preços no período eleitoral



O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central sinalizou, na quarta-feira (2), a desaceleração do ritmo de elevação da Selic, a taxa básica de juros, já no próximo encontro, nos dias 15 e 16 de março. Enquanto especialistas se perguntam sobre a cadência desse movimento, a autoridade monetária indica estar lutando pela meta de inflação de 2023.

A decisão da semana passada reforça a independência da autarquia, mas pode surtir efeitos no cenário político e nos planos de reeleição do presidente Jair Bolsonaro (PL), de acordo com analistas econômicos.

“O Banco Central estará focado na missão técnica

de buscar entregar uma convergência de expectativas de inflação para a meta no horizonte razoável, mesmo com possíveis consequências na atividade econômica e possíveis consequências políticas”, disse Fernando Gonçalves, superintendente de Pesquisa Econômica do Itaú Unibanco.

“Uma coisa que chama a atenção é que o Banco Central fala nos próximos passos, no plural, de redução do ritmo da taxa Selic. Será que esse plural quer dizer que ele ainda vai fazer mais de uma alta?”, questiona Gonçalves,

O Itaú trabalha com o cenário-base de mais um aumento de um ponto percentual, em março, sem descartar um movimento final menor em maio.

O tom usado pelo BC foi considerado “dovish” —mais brando— pelos analistas, entre eles, Êtore Sanchez, economista-chefe da Ativa Investimentos, que ressalta que as expectativas de inflação estão muito pressionadas.

Na segunda-feira (31), segundo o relatório Focus, economistas do mercado financeiro elevaram pela terceira semana seguida a estimativa de inflação para este ano, passando de 5,15% para 5,38%. Número acima do teto da meta para 2022, de 5%.

Enquanto o BC mira 2023, o governo já teme um pico de inflação no terceiro trimestre deste ano, no auge da campanha eleitoral.

Nathalia Garcia/Folhapress

Número de endividados cai 0,2 ponto percentual em janeiro, diz CNC

O total de endividados no país recuou 0,2 ponto percentual (pp) em janeiro em relação ao mês anterior e ficou em 76,1%. Na comparação anual, no entanto, o indicador subiu 9,6 pp.

O resultado de janeiro ocorre após 13 meses de alta. Os números estão na Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), divulgada ontem (7), pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

O encarecimento dos juros pode ser uma explicação para o desempenho, porque desacelerou a contratação de dívidas neste início de ano. De acordo com a CNC, os dados recentes divulgados em dezembro de 2021, pelo Ban-

co Central, mostraram elevação de 37,2% para 45,1% nas taxas médias das linhas de crédito com recursos livres às pessoas físicas.

As concessões de crédito também influenciaram. Apesar de registrarem avanço de 10,6% em termos reais em 2021, de novembro para dezembro, tiveram queda de 22,2% na média diária.

Para o presidente da CNC, José Roberto Tadros, mesmo pequena, é preciso ter atenção com a retração. “O endividamento segue em patamar elevado, e essa redução é reflexo de um cenário desfavorável, em que o encarecimento do crédito pelos juros mais altos afeta a dinâmica de contratação de dívidas dos consumidores”, avaliou.

Cristina Índio Brasil/ABR



Economia teme que discussão sobre PEC dos Combustíveis pressione dólar e eleve preços



A equipe econômica teme que a discussão sobre a PEC formulada pelo Palácio do Planalto para cortar impostos de combustíveis sem compensação orçamentária pressione ainda mais o patamar do câmbio.

O time de Paulo Guedes (Economia) afirma que o nível do dólar, diretamente ligado aos preços observados nos postos, pode escalar em meio às discussões e contribuir para eliminar o efeito do corte tributário pretendido.

De acordo com integrantes ouvidos pela reportagem, o dólar estava dando sinais de arrefecimento —o que ajudaria uma queda nos preços, inclusive os de combustíveis. A negociação da PEC pode fazer esse cenário mudar, afir-

mam, em meio ao temor de investidores sobre o impacto do texto final para os cofres públicos.

O Ministério da Economia e aliados defendem que o esforço legislativo sobre os combustíveis seja direcionado ao PL (projeto de lei) 11/2020. O texto, aprovado na Câmara em outubro e parado no Senado desde então, mudaria a cobrança do ICMS e estabeleceria limites para a tributação.

Os estados resistem às alterações no imposto, mas os integrantes afirmam que o PL vai no coração do problema e tem impacto imediato.

Além disso, o texto demandaria um esforço de articulação menor por já ter sido aprovado na Câmara —bastando, agora, ser aprovado por

maioria do Senado. Já uma PEC demandaria aval de três quintos dos deputados e depois dos senadores.

O texto estabelece que as alíquotas de ICMS de combustíveis sejam específicas, por unidade de medida (o chamado ad rem), em vez de serem atreladas ao preço cobrado nas bombas (ad valorem). Pelo texto, os percentuais seriam definidos anualmente pelos estados e vigoriariam por 12 meses.

O projeto ainda impede as alíquotas de excederem, em reais por litro, o valor médio praticado ao longo dos dois exercícios anteriores. Para o primeiro ano de vigência, os valores não poderiam ficar acima da média observada em 2019 e 2020.

Fábio Pupo/Folhapress

Política

Lula e Moro são vítimas de fake news promovidas por evangélicos pró-Bolsonaro



A ONU tão adorada pela esquerda, que os irmãos fiquem sabendo, afirmou que “a igreja cristã é inimiga dos direitos humanos”. O plano da organização, portanto, é virar uma “religião mundial” e impor “leis humanitárias, e não espirituais, para que o mundo não esteja sujeito à doutrina cristã”.

Falso, claro. Mas é o que diz um vídeo apócrifo que circula entre fiéis de Carapicuíba (SP).

E o que dizer do Lula possuído? “E eu estou falando com o demônio e o demônio está tomando conta de mim”, diz áudio que também passou por igrejas locais.

Ele já foi desmentido por mais de uma agência de checagem de fatos. A Lupa, por exemplo, mostrou que a fala do ex-presidente petista foi recortada e tirada de contexto, dando a impressão de que ele batia um papo com o capeta.

O que Lula disse, na verdade, era justamente um alerta contra fake news que coaham o debate público. “E nas redes sociais do bolsonarismo eles estão dizendo que eu tenho relação com o demônio, que eu estou falando com o demônio e o demônio estava tomando conta de mim.”

Essa é uma “soft”, leve, ironiza Sérgio Ribeiro, fiel da Igreja A Serviço do Rei Jesus e petista que já foi prefeito de Carapicuíba.

Ele envia à reportagem mais de 50 conteúdos inverídicos ou distorcidos que ricocheteiam por grupos de WhatsApp com evangélicos da cidade. Sempre com o aviso de “encaminhado com frequência” que acompanha mensagens muito repassadas no aplicativo.

A infestação de fake news nos celulares escancara como religiosos pró-Jair Bolsonaro (PL) usam a máquina do ódio contra os dois candidatos vistos como ameaças à reeleição do presidente.

Lula é o alvo preferencial, mas o ex-juiz Sergio Moro, tido como o adversário que mais periga tirar Bolsonaro do segundo turno, também está na mira.

Auxílio Emergencial: pagamento irregular soma R\$ 808,9 milhões, diz CGU

Um relatório do final de 2021 feito pela Controladoria Geral da União (CGU) indica que houve pagamento irregular do Auxílio Emergencial em 2020 que pode chegar a R\$ 808,9 milhões. O benefício de R\$ 300 foi pago a famílias vulneráveis durante quatro meses em 2020 devido à pandemia causada pela Covid-19.

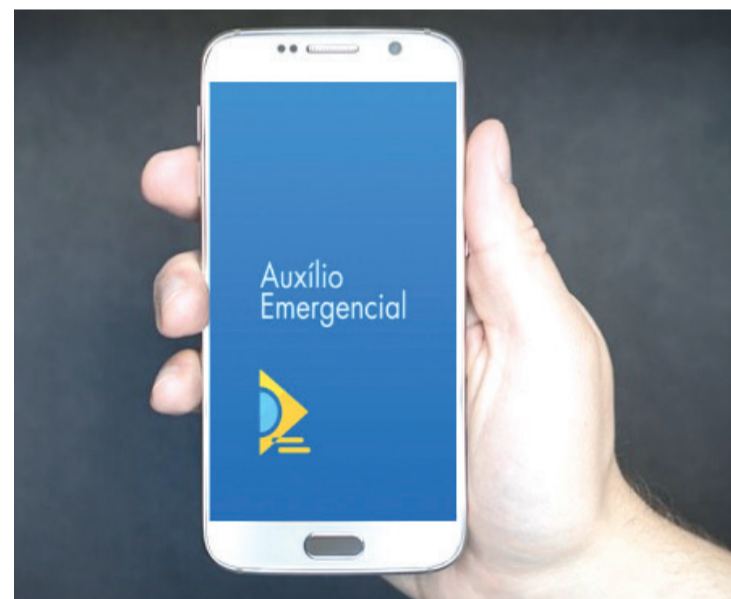
Além do pagamento irregular, a CGU ainda aponta que diversas famílias não receberam todas as parcelas que teriam direito. Segundo o levantamento, 1,8 milhão de pessoas receberam indevidamente, o que equivale a 3,2% de todos os 56,8 milhões de beneficiários.

Do total de beneficiados irregularmente, 15,7 mil pos-

suem indicativo de morte, 38,2 mil estão presos em regime fechado, 16,7 mil residem no exterior, 822 mil tinha trabalho com vínculo formal, 240 mil famílias tinham renda mensal superior ao limite estabelecido, 18 mil famílias tinham mais de um beneficiário, 75,6 mil receberam mais parcelas que o permitido, 160,6 mil receberam benefício do INSS simultaneamente e 422,2 mil receberam o Bolsa Família ao mesmo tempo, com valor acima do teto.

A CGU informa que R\$ 44 milhões pagos irregularmente já foram devolvidos aos cofres públicos, mas ainda restam R\$ 764,5 milhões que necessitam de “adoção de providências pelo Ministério da Cidadania”

IstoéDinheiro



Compartilhamento de provas sobre ajudante pode gerar novo embaraço para Bolsonaro



Além de afirmar que o presidente cometeu crime no vazamento da investigação sobre o hacker do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), a Polícia Federal pediu ao ministro Alexandre de Moraes, do STF, o compartilhamento de informações do ajudante de ordens Mauro Cid com o inquérito que investiga a declaração de Jair Bolsonaro (PL) sobre a relação da vacinação com o desenvolvimento de Aids.

Se Moraes aceitar o pedido feito pela delegada Denise Ribeiro no relatório final sobre o vazamento do caso do hacker do TSE, a investigação, que até então contava

apenas com informações públicas da live em que o presidente fez as afirmações sem provas, será reforçado com a quebra de sigilo telemático do ajudante de ordens.

Embora seja relatada por Moraes, a investigação não é conduzida pela equipe que cuida dos inquéritos das fake news e milícias digitais.

A fala do presidente foi vista pelos investigadores desses casos como mais um evento do grupo que atua na disseminação de desinformação. Mas como será outro delegado que conduzirá o inquérito, não se sabe qual a interpretação que será dada às declarações do presidente.

O caso está na CINQ

(Coordenação de Inquéritos Especiais), onde tramitam a maioria das investigações cujos alvos são pessoas com foro privilegiado.

As informações compartilhadas mostram, segundo a PF, Mauro Cid na organização da live em que o presidente divulgou notícia falsa sobre a relação das vacinas com a Aids.

A live em que Bolsonaro fez a associação entre a doença e a vacinação ocorreu em outubro. Dias depois, YouTube e Facebook tiraram o vídeo do ar por desrespeitar as regras sobre disseminação de desinformação relacionada à Covid.

Fábio Zanini/Folhapress



Ranking traz produtoras de alimentos mais comprometidas com meio ambiente



Quatro empresas brasileiras foram listadas na quarta edição do ranking Collier Fairr Protein Producer Index, que avalia 60 companhias globais de capital aberto ligadas à produção de alimentos à base de carnes, peixes e lácteos em relação a critérios sustentáveis. A lista é liderada por duas empresas norueguesas de aquicultura: Mowi e Grieg Seafood. Completa o “top 3” a canadense Maple Leaf. A brasileira JBS, segunda maior empresa global de alimentos e líder no setor de proteína, registrou uma pontuação geral de 57% no ranking, ficando na 11ª posição. A pontuação geral da companhia vem evoluindo de maneira consistente ano após ano, partindo de 38%

na edição inaugural do índice, em 2018, passando para 39% em 2019, 51% em 2020, e chegando aos 57% na edição de 2021. “A evolução da nota da JBS ano após ano reflete a prioridade que as questões ESG vêm recebendo na companhia”, destaca Márcio Nappo, diretor de Sustentabilidade da JBS. “A sustentabilidade, definitivamente, passou a ser a nossa estratégia de negócios. Assumimos o compromisso de ser Net Zero até 2040, e estamos focados em ações para reduzir emissões em toda a nossa cadeia de valor. Muitos desses desafios são setoriais, por isso é importante também ver a melhora das demais empresas”. Segundo a lista, atualmente 52% das empresas são categorizadas como “alto

risco”, em comparação com 63% em 2020.

Um dos pontos destacados pelo Collier Fairr Protein Producer Index é a inovação em rações. Com os preços desse tipo de alimento atingindo o valor máximo dos últimos oito anos, nove empresas de carne, peixe e laticínios estão investindo em ingredientes ou produção sustentável para reduzir o risco de suas cadeias de suprimentos.

O index cita a britânica Cranswick, que está testando ração à base de proteína de insetos, ervilhas e feijões, e a JBS, que fez parceria com a DSM, com sede na Holanda, para implementar um aditivo alimentar para reduzir as emissões de metano da digestão em vacas. Exame

Contratos futuros agrícolas e de energia da China sobem com temores sobre oferta



Os preços relacionados à agricultura e energia da China subiram no primeiro dia de negociação após o feriado do Ano Novo Lunar, com os contratos futuros atingindo recordes e máximas de vários anos no início da sessão, impulsionados por preocupações com a oferta e ganhos no mercado externo.

Os futuros de farelo de soja na bolsa de Dalian e o contrato de farelo de colza em Zhengzhou saltaram, com este último atingindo um recorde de 3.445 iuanes (542,06 dólares) por tonelada, antes de fechar com ganhos de 8,4% a 3.425 iuanes.

Para óleos vegetais, os contratos futuros de óleo de soja e de óleo de palma na bolsa de Dalian subiram até

Geopolítica dará o tom no mercado de fertilizantes no Brasil em 2022, diz Anda

Uma crise geopolítica internacional, que envolve questões em países como Ucrânia, Rússia e Belarus, e uma menor oferta de fertilizantes por restrições em nações exportadoras preocupam o pujante mercado brasileiro de adubos, que cresceu mais de 10% em 2021, comentou o diretor-executivo da Associação Nacional para Difusão de Adubos (Anda) nesta segunda-feira.

O impacto nos negócios do Brasil, que tem importado cerca de 85% de suas necessidades de fertilizantes, poderá ser mais ou menos acentuado dependendo dos riscos de invasão da Ucrânia pela Rússia e das eventuais reações e sanções dos Estados Unidos, acrescentou o executivo Ricardo Tortorella.

“Se esses riscos internacionais não pesarem tanto, de fato o produtor vai comprar bastante, pois vamos crescer a safra. Se os riscos... pesa-

rem muito, tem gente que pode arrefecer”, afirmou ele, evitando fazer projeções para o mercado em 2022, em linha com a política da entidade que reúne empresas como a norte-americana Mosaic e norueguesa Yara.

Diante da forte demanda global por alimentos, produtores no Brasil têm motivação para investir em adubos que maximizam as produtividades, mas o setor não passa ileso a riscos de conflito, por exemplo. Preços em alta dos fertilizantes também são outro ponto de atenção para agricultores, embora a relação de troca por produtos agrícolas tenha sido beneficiada com a alta recente das commodities. Por ora, a maior preocupação, disse Tortorella, é em torno do cloreto de potássio, cuja oferta é quase toda importada. A matéria-prima é um dos três ingredientes básicos para adubar safras, que incluem também os fertilizantes fosfatados e nitrogenados. Reuters



5%-6%, ao maior nível desde setembro de 2012 e julho de 2008, respectivamente.

Enquanto isso, os futuros de óleo de colza de Zhengzhou também atingiram um recorde de 12.916 iuanes por tonelada antes de fechar em alta de 1,3%, a 12.720 iuanes.

Os ganhos ocorreram quando a soja dos EUA na Bolsa de Chicago atingiu um pico de quase oito meses devido a preocupações com os rendimentos reduzidos pelo clima na América do Sul.

A China compra a maior parte da soja de que precisa do mercado internacional, para processar em farelo de soja para alimentar seu enorme setor pecuário e produzir óleo de cozinha.

“Os mercados externos subiram muito durante o fe-

riado do Festival da Primavera, enquanto o mercado doméstico estava fechado. Agora, os futuros domésticos em geral subiram (após o rali nos mercados externos)”, disse Zou Honglin, analista da divisão agrícola da Mysteel, uma empresa chinesa de consultoria de commodities.

“Há uma expectativa contínua de que as novas safras de soja na América do Sul, incluindo as previsões do Brasil, Argentina e Paraguai caiam. O petróleo bruto também está subindo, o que sustentou também as oleaginosas comestíveis.”

Os preços globais do petróleo atingiram máximas de sete anos na semana passada devido às preocupações com a interrupção do fornecimento. Reuters

Falconi Consultores S.A.

CNPJ/MF nº 05.485.279/0001-64 – NIRE 35.300.542.673

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021

Data, Horário e Local: 30 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede da Falconi Consultores S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, conjunto 171, parte, Edifício Internacional Plaza II, São Paulo, SP, CEP 04543-011. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **Publicações Legais:** As Demonstrações Financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados nos termos do art. 133, §§ 3º e 4º da Lei das S.A., nas edições do dia 23 de abril de 2021 do Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, nas páginas 78 a 82, e do jornal Data Mercantil, nas páginas 10 a 13. **Mesa:** Presidente: Viviane Isabela de Oliveira Martins; Secretária: Milene Ribeiro Kilimnick. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: I. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e II. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Em Assembleia Geral Extraordinária: I. Deliberar sobre a alteração da composição da Diretoria Executiva e Operacional da Companhia; e II. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Deliberações:** Instaladas as Assembleias e feita a leitura, discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes à Assembleia, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos de votar: (i) Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei das S.A. **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Aprovar, integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, incluindo o relatório de administração e as demonstrações financeiras, bem como o parecer elaborado pelos auditores independentes da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. (ii) Após examinadas e discutidas as contas e as demonstrações financeiras, os acionistas decidiram aprovar a seguinte destinação ao lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, no montante total de **R\$44.496.436,62** (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos), nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia: (a) R\$1.338.232,16 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), serão destinados à reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei das S.A., (b) R\$11.124.109,15 (onze milhões, cento e vinte e quatro mil, cento e nove reais e quinze centavos), correspondentes aos dividendos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado, serão distribuídos aos acionistas; (c) R\$16.523.460,95 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos) serão distribuídos aos acionistas como dividendos adicionais; e (d) o saldo restante, no valor de R\$15.510.634,36 (quinze milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), serão destinados à conta de Reserva de Investimentos e Capital de Giro. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) **Diretoria Executiva:** Tendo em vista o término do mandato dos atuais membros da Diretoria Executiva da Companhia, foi aprovada a alteração da composição da Diretoria Executiva da Companhia, da seguinte forma: a. **Reeleger** a Sr. **Viviane Isabela de Oliveira Martins**, brasileira, casada, engenheira mecânica, portadora da carteira de identidade RG nº MG.6.815.523 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.875.636-21, residente e domiciliada na Rua Kansas, 1.700, Tor. A, apto. 292, Brooklin, CEP 04558-005, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de Diretora-Presidente da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024 para apreciar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; e b. **Eleger** os Srs. **Flavio Souto Boan**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade RG n. M-4358460 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 884.156.516-00, residente e domiciliado na Rua Kansas, 1700, Apto. 342, Torre Texas, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04558005, e **Daniel Martins Spoloar**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n. MG 13.187.817, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.645.826-81, residente e domiciliado na Rua Quatá, 181, apto 171, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.546-041, para ocupar cargos de Diretores Sem Designação Específica na Diretoria Executiva da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024 para apreciar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023. Dessa forma, os acionistas resolvem consignar que a **Diretoria Executiva** da Companhia passa a ser composta pelos seguintes membros, com um mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024 para apreciar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023: i. **Viviane Isabela de Oliveira Martins**, brasileira, casada, engenheira mecânica, portadora da carteira de identidade RG nº MG.6.815.523 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.875.636-21, residente e domiciliada na Rua Kansas, 1.700, Tor. A, apto. 292, Brooklin, CEP 04558-005, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que ocupa o cargo de Diretora-Presidente da Companhia; ii. **Flavio Souto Boan**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, portador da carteira de identidade RG n. M-4358460 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 884.156.516-00, residente e domiciliado na Rua Kansas, 1700, Apto. 342, Torre Texas, Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04558005, que ocupa o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia; e iii. **Daniel Martins Spoloar**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n. MG 13.187.817, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.645.826-81, residente e domiciliado na Rua Quatá, 181, apto 171, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.546-041, que ocupa o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia. (ii) **Diretoria Operacional:** Tendo em vista o término do mandato dos atuais membros da Diretoria Operacional da Companhia, foi aprovada a alteração da composição da Diretoria Operacional da Companhia, da seguinte forma: a. **Ratificar** o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Carlos Emanuel Teixeira Pires Bicheiro**, português, divorciado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE/V308358-A DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.227.068-30, residente e domiciliado na Av. dos Eucaliptos, 165, apto. 32, Moema, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04517-050, ao cargo de Diretor Operacional da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia em 01 de abril de 2021; b. **Eleger** os Srs. **Álvaro Guzella de Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro mecatrônico, portador da carteira de identidade RG nº M-7.569.336 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.326.746-80, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho, 836, ap. 111, torre 1, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01321-000, e **Fernando Ladeira Fernandes**, brasileiro, casado, consultor, portador da carteira de identidade R.G. nº 1465328, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.180.101-68, domiciliado na Rua Pensilvânia, 442/122, Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04564001, que deixaram seus cargos de Diretores Executivos da Companhia, passando a ocupar cargos de Diretores Operacionais da Companhia, bem como eleger os Srs. **Bernardo Silame Ibrahim de Castro**, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG-121266293, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.831.516-35, domiciliado na Rua Rogério Fajardo, nº 257, Apto. 701, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30310-450; **Gabriel Alves Rodrigues**, brasileiro, consultor em gestão, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG – 8.938.669, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.183.906-19, domiciliado na Avenida Professora Cota Athayde, Beira Rio, nº 180, bairro Prolongamento Todos os Santos, na Cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, CEP: 39400-631; **Felipe Araújo Guillou**, brasileiro, consultor, casado, portador da carteira de identidade RG nº 2002006016868, expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.616.444-73, domiciliado na Rua Corinto, nº 199, Apto. 92, Bloco Manacá, Vila Indiana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05586-060; **Diego Teixeira de Souza Negreiros**, brasileiro, consultor de gestão, casado, portador da carteira de identidade RG nº 11609346-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.308.187-82, domiciliado na Rua Galofre, n 69, Apto. 71, Jardim Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04116-240; **Paulo Eduardo Finatte**, brasileiro, consultor, casado, portador da carteira de identidade RG nº 41.456.066-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.181.338-50, domiciliado na Rua Poetisa Colombina, nº 143, Apto. 221, Jd. Bonfiglioli, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05593-010; e **Luiz Gustavo de Castro Santos**, brasileiro, casado, consultor, portador da carteira de identidade RG nº MG-8.488.989, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 029.923.556-40, domiciliado na Rua Vereda, nº 50, torre 3, apto 1201, bairro Vila da Serra, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP: 34006-077, como membros da **Diretoria Operacional** da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024, para apreciar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; e c. **Reeleger** os demais membros da Diretoria Operacional da Companhia, para um mandato de 3 (três) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024 para apreciar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023:

i. **Nelson Fernando Ramirez Cordoba**, colombiano, casado, químico, portador da carteira de identidade para estrangeiros RNE nº V290287-8, emitido pela SPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.616.028-30, residente e domiciliado na Rua Pedro Barbieri, nº 9003, CHC 156, Condomínio Chácara H, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14093-210, que ocupa o cargo de Diretor Operacional da Companhia; ii. **André Ribeiro Chaves**, brasileiro, casado, bacharel em comércio exterior, portador da carteira de identidade RG nº MG-7.862.212, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.501.956-05, residente e domiciliado na Alameda Saad Bedran, nº 190, apto. 402, Torre 2, bairro Vila da Serra, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34006-083, que ocupa o cargo de Diretor Operacional da Companhia; iii. **Isabela Lanna Murici**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade RG nº MG10014594, emitida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.545.786-95, residente e domiciliada na Rua Juvenal dos Santos, nº 113, apto. 201, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-530, que ocupa o cargo de Diretor Operacional da Companhia; iv. **Fernando Luz Lara**, brasileiro, solteiro, engenheiro metalúrgico, portador da carteira de identidade RG nº MG 3.777.174, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.275.446-87, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 1449, apto. 602 A, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30160-011, que ocupa o cargo de Diretor Operacional da Companhia; v. **Alexandre Faria Ribas**, brasileiro, solteiro, engenheiro de alimentos, portador da carteira de identidade RG nº 6.067.457.835, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.837.000-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Pereira Neto, nº 570, apto. 403, bairro Tristeza, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91920-530, que ocupa o cargo de Diretor Operacional da Companhia; vi. **Darci Santos do Prado**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade RG nº M-3-615-068, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.949.876-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Teixeira Sales, nº 205, na cidade de Mangabeiras, Estado de Minas Gerais, CEP 30210-130, que ocupa o cargo de Diretor Operacional da Companhia; vii. **Juliana Duarte de Azevedo Santana Scarpa**, brasileira, casada, engenheira química, portadora da carteira de identidade RG nº 366531165, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.014.616-55, residente e domiciliada na Rua José Paulino, nº 1875, apto. 32-A, bairro Guanabara, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13023-102, que ocupa o cargo de Diretor Operacional da Companhia; viii. **Bruno Henrique Ribeiro de Oliveira**, brasileiro, casado, bacharel em processamento de dados, portador da carteira de identidade RG nº MG-10.222.611, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.701.556-12, residente e domiciliado na Rua América Scott, 53, Apto. 2301, Serra, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30220010, que ocupa o cargo de Diretor Operacional da Companhia; ix. **Alexandre Lunkes Diehl**, brasileiro, solteiro, consultor, portador da carteira de identidade R.G. nº 5004819891, emitida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.125.690-15, residente e domiciliado na Rua Helena, 151, bloco 2, apto. 104, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04552050, que ocupa o cargo de Diretor Operacional da Companhia; x. **André Ricardo de Moura Lima Jeha**, brasileiro, casado, consultor, portador da carteira de identidade R.G. nº MG-6.880.800, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.139.386-03, residente e domiciliado na Rua Sebastião Stokler, 226, Apto. 301, Burtis, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30494430, que ocupa o cargo de Diretor Operacional da Companhia; xi. **Frederico Gama Gondim**, brasileiro, casado, consultor, portador da carteira de identidade R.G. nº MG-8.214.961, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.060.696-09, domiciliado na Rua Almirante Alexandrino, nº 790, apto. 501, bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30441-082, que ocupa o cargo de Diretor Operacional da Companhia; xii. **Vinicius Augusto Rocha Chelotti Brum de Almeida**, brasileiro, casado, consultor, portador da carteira de identidade nº MG-8.705.734, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.926.276-02, domiciliado na Rua Perseus, nº 313, bairro Quintas do Sol, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34003-070, que ocupa o cargo de Diretor Operacional da Companhia; xiii. **Alberto da Costa e Silva Lott**, brasileiro, casado, consultor, portador da carteira de identidade R.G. nº MG-6.880.800, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.139.386-03, residente e domiciliado na Rua Porto Carrero, nº 30, apto. 501, bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30441-185, que ocupa o cargo de Diretor Operacional da Companhia; xiv. **Márcia Raquel Cordeiro de Azevedo**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6-310.982, emitida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.529.026-64, residente e domiciliada na Rua General Artigas 485 apto. 904, Leblon, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro CEP: 22441140, que ocupa o cargo de Diretor Operacional da Companhia; xv. **André Luiz Dias da Rocha Paranhos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 11.012.379, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.098.706-40, residente e domiciliado na Rua Groelândia, nº 401, apto. 203B, Bairro Sion, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30320-060, para o cargo de Diretor Operacional da Companhia; xvii. **Bernardo Carneiro de Miranda**, brasileiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 11.980.121, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.599.656-96, residente e domiciliado na Rua Antônio Aleixo, Lourdes 353, Apto. 1503, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30180-150, para o cargo de Diretor Operacional da Companhia; xviii. **Flávio Augusto Machado Teixeira**, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 8.383.733, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.910.136-32, residente e domiciliado na Rua SQNW, Setor Noroeste, 309, Bloco B, Apto. 601, Brasília, Distrito Federal, CEP 70687-100, para o cargo de Diretor Operacional da Companhia; xix. **Daniel Coelho de Padua Oliveira**, brasileiro, economista, portador da carteira de identidade nº 10.983.539, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.092.256-89, residente e domiciliado na Avenida Chibaras, 516, apto. 62, Moema, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04076-002, para o cargo de Diretor Operacional da Companhia; xx. **Roberta Bicalho Hegeberg**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portadora da carteira nacional de habilitação nº 03460225796, emitida pelo DETRAN/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 151.328.778-85, domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Francisco José Rodrigues Neto, 121 – Casa 16 – Bairro Jardim Vitoria Regia – CEP 05657-225, para o cargo de Diretora Operacional da Companhia; xxi. **Eduardo Zanetti Baptista**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 25.410.383-2, emitida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 212.808.888-73, domiciliado na Avenida Piassanguaba, nº 2364, bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04060-003, para o cargo de Diretor Operacional da Companhia; xxii. **Bruno Gomes Marques Aguiar**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº MG-6.073.198, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 030.350.896-55, domiciliado na Rua Luiz Soares da Rocha, nº 458, apto 701, Bloco B, bairro Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-600, para o cargo de Diretor Operacional da Companhia; e xxiii. **Dennis Alberto de Almeida Glória**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, consultor, portador da carteira de identidade nº MG-72.633-32, emitida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 027.870.306-29, domiciliado na Rua Ministro Oromzimmo Nonato, nº 589, apto 602, Torre 03, bairro Vila da Serra, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34006-053, para o cargo de Diretor Operacional da Companhia. xxiv. **Marina Barbosa Borges**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº 11.478-098, inscrita no CPF sob o nº 066.697.846-86, domiciliada na Rua São Paulo, nº 1.755, apto. 1.503, Bairro Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.170-132, para o cargo de Diretora Operacional da Companhia. xxv. **Álvaro Guzella de Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro mecatrônico, portador da carteira de identidade RG nº M-7.569.336 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.326.746-80, residente e domiciliado na Rua Martiniano de Carvalho, 836, ap. 111, torre 1, Bela Vista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01321-000, para o cargo de Diretor Operacional da Companhia; xxvi. **Fernando Ladeira Fernandes**, brasileiro, casado, consultor, portador da carteira de identidade R.G. nº 1465328, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.180.101-68, domiciliado na Rua Pensilvânia, 442/122, Brooklin, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04564001 para o cargo de Diretor Operacional da Companhia; xxvii. **Luiz Roberto Prates**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº M 1432461, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.505.526-68, residente e domiciliado na Alameda Davos, nº 742, Condomínio Vila Alpina, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34007-302; xxviii. **Bernardo Silame Ibrahim de Castro**, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG- 121266293, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.831.516-35, domiciliado na Rua Rogério Fajardo, nº 257, Apto. 701, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30310-450, para o cargo de Diretor Operacional da Companhia; xxix. **Gabriel Alves Rodrigues**, brasileiro, consultor em gestão, casado, portador da carteira de identidade RG nº MG – 8.938.669, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.183.906-19, domiciliado na Avenida Professora Cota Athayde, Beira Rio, nº 180, bairro Prolongamento Todos os Santos, na Cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, CEP: 39400-631, para o cargo de Diretor Operacional da Companhia; xxx. **Felipe Araújo Guillou**, brasileiro, consultor, casado, portador da carteira de identidade RG nº 2002006016868, expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.616.444-73, domiciliado na Rua Corinto, nº 199, Apto. 92, Bloco Manacá, Vila Indiana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05586-060, para o cargo de Diretor Operacional

da Companhia; xxxi. **Diego Teixeira de Souza Negreiros**, brasileiro, consultor de gestão, casado, portador da carteira de identidade RG nº 11609346-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.308.187-82, domiciliado na Rua Galofre, n 69, Apto. 71, Jardim Vila Mariana, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04116-240, para o cargo de Diretor Operacional da Companhia; xxvii. **Paulo Eduardo Finatte**, brasileiro, consultor, casado, portador da carteira de identidade RG nº 41.456.066-8, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.181.338-50, domiciliado na Rua Poetisa Colombina, nº 143, Apto. 221, Jd. Bonfiglioli, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05593-010, para o cargo de diretor operacional da Companhia; e xxviii. **Luiz Gustavo de Castro Santos**, brasileiro, casado, consultor, portador da carteira de identidade RG nº MG-8.488.989, emitida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 029.923.556-40, domiciliado na Rua Vereda, nº 50, torre 3, apto 1201, bairro Vila da Serra, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP: 34006-077, para o cargo de Diretor Operacional da Companhia. **Declaração de Desimpedimento.** Os membros da Diretoria ora eleitos e reeleitos permanecerão investidos em seus respectivos cargos, tendo sido empossados por meio da assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio, que permanecerão arquivados na sede da Companhia, nos quais declararam, para os devidos fins e sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (iii) Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação transcrita no **Anexo I** à presente ata. **Arquivamento e Publicações Legais.** Por fim, os acionistas deliberaram o arquivamento desta ata perante o competente Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos, para os devidos fins legais, dispensada a republicação integral do Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Foi aprovada a lavratura da ata na forma de sumário. Assinaturas: Mesa: *Viviane Isabela de Oliveira Martins, Presidente; Milene Ribeiro Kilimnick, Secretária. Acionistas: Falconi Participações S.A. (p. Viviane Isabela de Oliveira Martins e Fernando Ladeira Fernandes), e Falconi Participações Ltda. (p. Viviane Isabela de Oliveira Martins e Fernando Ladeira Fernandes).* Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa: Viviane Isabela de Oliveira Martins** – Presidente da Mesa; e **Milene Ribeiro Kilimnick** – Secretária. **Anexo I à Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Falconi Consultores S.A. realizada em 30 de abril de 2021. Estatuto Social da Falconi Consultores S.A. – CNPJ/MF nº 05.485.279/0001-64 – NIRE 35.300.542.673. Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1.** A Falconi Consultores S.A. (a “Companhia”) é uma sociedade anônima fechada que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2.** A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, Conjunto 171, parte, Edifício Internacional Plaza II, CEP 04543-011, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, alterar e/ou encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior, bem como alterar o endereço da sede social. **Parágrafo Único.** A Companhia tem filial (i) inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.485.279/0004-07 e localizada na Rua Barão do Flamengo, nº 32, ap. 401, Bairro Flamengo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22220-080; (ii) inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.485.279/0005-98 e localizada na SCS Quadra 06, Bloco A, Loja 124, Asa Sul, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70306-000; e (iii) inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.485.279/0003-26 e localizada na Rua Jaceguai, nº 208, 14º andar, sala 1408, Bairro Prado, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30411-040. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social (a) a prestação de serviços de consultoria voltados para o campo da tecnologia da gestão e de treinamento em gestão, podendo, inclusive, prestar tais serviços em parceria com terceiros; (b) o desenvolvimento, suporte técnico, licenciamento e comercialização de softwares e a prestação de serviços de customização de softwares; (c) a participação no capital social de outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia, acionista ou quotista, no País ou no exterior; (d) o agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer; (e) o planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa; e (f) a consultoria e assessoria econômica ou financeira. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é por tempo indeterminado. **Capítulo II – Capital e Ações. Artigo 5.** O capital social, totalmente subscrito e parcialmente realizado, é de R\$81.134.175,70 (oitenta e um milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e setenta centavos), dividido em 124.750.721 (cento e vinte e quatro milhões, setecentas e cinquenta mil, setecentas e vinte e uma) ações, sendo 63.306.972 (sessenta e três milhões, trezentas e seis mil, novecentas e setenta e duas) ações ordinárias e 61.443.749 (sessenta e um milhões, quatrocentas e quarenta e três mil, setecentas e quarenta e nove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. § 1º. Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, observadas as disposições deste Estatuto Social e dos Acordos de Acionistas. § 2º. As ações preferenciais de emissão da Companhia (i) não terão direito a voto; (ii) terão direito à prioridade no recebimento de dividendo mínimo e cumulativo de R\$0,01 (um centavo) ao ano por ação; (iii) são conversíveis exclusivamente em ações ordinárias em proporção de 1:1, mediante deliberação da Assembleia Geral, que determinará, nos termos dos Acordos de Acionistas, os acionistas elegíveis à conversão e fixará o prazo para que os acionistas se habilitem à conversão e aos limites para a mesma, sendo vedada a reconversão; (iv) são resgatáveis na forma do § 3º abaixo. § 3º. As ações de emissão da Companhia são resgatáveis independentemente de nova deliberação dos acionistas titulares, nos termos do art. 44 da Lei nº 6.404/76. **Capítulo III – Assembleia Geral. Artigo 6.** A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da Companhia, com poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as deliberações que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, observando-se, no que couber, o disposto nos Acordos de Acionistas. **Artigo 7.** A Assembleia Geral reunir-se-á (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76; ou (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Único.** A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou por quaisquer Diretores Executivos em conjunto, e o respectivo edital será por ele (s) assinado, observado o disposto na Lei nº 6.404/76. **Artigo 8.** A Assembleia Geral será dirigida por mesa composta de presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. O presidente e o secretário poderão ser administradores da Companhia, acionistas ou advogados. **Artigo 9.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e no Artigo 10 abaixo, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco. **Artigo 10.** As seguintes matérias dependerão, obrigatoriamente, de deliberação e aprovação, em Assembleia Geral, de Acionistas da Companhia que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das ações de emissão da Companhia: (i) qualquer modificação deste Estatuto Social relacionada, inclusive (a) ao seu objeto social, (b) ao capital social e às ações em que o mesmo se divide, quando acima do limite do capital autorizado, (c) aos direitos patrimoniais e políticos conferidos às ações de emissão da Companhia, (d) à administração da Companhia, (e) à destinação dos lucros, ou (f) a este artigo do Estatuto Social; (ii) a liquidação, dissolução, pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou reorganização patrimonial ou cessação do estado de liquidação da Companhia; (iii) a fusão, cisão ou transformação da Companhia; (iv) a incorporação, pela Companhia, de outra sociedade, de ações ou quotas de emissão de outra sociedade, ou de parcela do patrimônio de outra sociedade ou, ainda, incorporação da Companhia em outra sociedade; (v) a criação ou emissão de valores mobiliários que sejam (a) conversíveis ou permutáveis em ações ou outros valores mobiliários de emissão da Companhia ou de qualquer sociedade que seja direta ou indiretamente controlada pela Companhia ou a ela coligada, ou que (b) deem direito à subscrição desses valores mobiliários. (vi) aprovação do Planejamento Orçamentário e do “Plano de Negócios” da Companhia; (vii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, respeitadas as conferidas por este Estatuto Social, podendo ainda atribuir quaisquer delas a um ou mais Diretores; (viii) autorizar previamente a emissão e/ou conversão de ações, observadas as disposições deste Estatuto Social, do Acordo de Acionistas da Companhia e do Acordo de Acionistas da Controladora; (ix) autorizar a negociação, pela Companhia, com ações de sua própria emissão, incluindo, mas a tanto não se limitando, a aquisição de ações da própria Companhia para manutenção em tesouraria ou cancelamento, a recompra, amortização, o resgate de ações pela Companhia, e/ou a realocação em circulação das ações assim adquiridas; (x) autorizar previamente a assunção de empréstimos ou financiamentos por parte da Companhia, bem como de quaisquer outras operações que resultem em criação de endividamento para a Companhia, cujos valores, individualmente ou em conjunto no período de 12 meses, sejam superiores a R\$700.000,00, corrigidos anualmente a partir de 22 de abril de 2019, com base na variação do IGP-M ou em outro índice equivalente previamente aprovado pela Assembleia Geral; (xi) autorizar a aquisição de bens imóveis em valor superior a R\$700.000,00, corrigidos anualmente a partir de 22 de abril de 2019 com base na variação do IGP-M ou de outro índice equivalente previamente aprovado pela Assembleia Geral; (xii) autorizar a aquisição e alienação, a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou ainda oeração de parte substancial do ativo permanente da Companhia, como tal entendendo-se: (a) bens e/ou direitos que representem mais de R\$1.300.000,00, corrigidos anualmente, a partir de 22 de abril de 2019, com base na variação do IGP-M ou em outro índice equivalente previamente aprovado pela Assembleia Geral; (b) direitos, licenças, autorizações, permissões ou concessões governamentais de que seja titular

continua ...

... continuação da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2021 da Falconi Consultores S.A.

a Companhia; e (c) qualquer participação societária contabilizada no ativo permanente da Companhia; (xiii) deliberar sobre o pagamento, pela Companhia, de dividendos intermediários ou intercalares, observado o disposto no Estatuto Social e nos Acordos de Acionistas; (xiv) fixar o voto a ser dado pelo representante da Companhia nas assembleias gerais e reuniões das sociedades em que a Companhia participe como sócia ou acionista; (xv) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia; (xvi) abrir, alterar, transferir e extinguir sucursais, filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia, em qualquer parte do território nacional e no exterior; (xvii) fixar a remuneração e eventuais gratificações dos administradores; (xviii) deliberar sobre o pagamento, pela Companhia, de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, observado o disposto neste Estatuto Social, no Acordo de Acionistas da Companhia e no Acordo de Acionistas da Controladora; (xix) autorizar a aquisição e alienação, a qualquer título, inclusive conferência ao capital de outra sociedade, transferência ou cessão a qualquer título ou ainda oneração de qualquer participação societária da Companhia em sociedades Controladas ou coligadas. **Capítulo IV – Administração.**

Artigo 11. A Companhia será administrada por uma Diretoria executiva, aos quais competirá exercer suas funções e atribuições fixadas neste Estatuto Social e na legislação aplicável. § 1º. A remuneração global e anual dos administradores será estabelecida pela Assembleia Geral, a quem compete determinar a distribuição da quantia respectiva entre os administradores, podendo tal remuneração ser, em parte, atribuída a título de gratificação. § 2º. Conforme previsto no Acordo de Acionistas, as seguintes regras de impedimento de parentesco deverão ser aplicadas: (1) não será permitido que um Acionista seja Parente de outro Acionista da Companhia; (2) não será permitido que um Parente de qualquer Acionista da Companhia seja admitido como colaborador, e (3) não será permitido que um Parente de qualquer Acionista da Companhia ou colaborador seja eleito para exercer qualquer cargo na administração da Companhia, seja como Diretor, membro do Conselho de Administração ou de seus comitês, ou membro do Conselho fiscal, devendo tais regras constar expressamente das políticas e regulamentos internos da Companhia e de suas Controladas. Para os fins deste Estatuto Social, "Parente(s)" significa qualquer pessoa que (i) possua vínculo de parentesco até o quarto grau com qualquer Acionista; ou (ii) seja casado ou viva em união estável com tal Acionista ou um parente que se enquadre no item (i); ou (iii) seja parente por afinidade de tal Acionista (i.e. seja ascendente, descendente ou irmão do cônjuge ou companheiro de tal Acionista). **Capítulo V – Diretoria.** **Artigo 12.** A Diretoria é o órgão de administração executiva da Companhia, cabendo-lhe executar a política estabelecida pela Assembleia Geral, e as diretrizes básicas por esta fixada. **Artigo 13.** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 40 (quarenta) Diretores, sendo pelo menos 2 (dois) Diretores Executivos, dos quais 1 (um) será o Diretor Presidente ("Diretoria Executiva") e os demais, Diretores sem designação específica ("Diretoria Operacional"). **Parágrafo Único.** Os Diretores da Companhia serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral, para mandato de 3 (três) anos, admitidas sucessivas reeleições. **Artigo 14.** Em caso de destituição, renúncia, substituição ou qualquer outro evento que resulte na vacância do cargo de qualquer Diretor, os Acionistas obrigam-se a fazer com que seja eleito novo titular para o cargo, observado o disposto no(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede da Companhia. **Artigo 15.** O Diretor Presidente, o qual ocupa o maior grau hierárquico na Diretoria, será considerado um Diretor Executivo para os fins do disposto no neste CAPÍTULO V, e terá as seguintes atribuições: (i) zelar pelo bom desempenho da Companhia, administrando-a com a diligência que empregaria em negócios próprios e em conformidade com o estabelecido neste Estatuto e no Acordo de Acionistas; (ii) observado o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, fiscalizar a atividade dos Diretores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (iii) representar ativa e passivamente, a Companhia, em juízo ou fora dele, em conjunto com outro Diretor. **Artigo 16.** Compete à Diretoria Executiva, além das outras atribuições específicas conforme previstas neste Estatuto Social: (i) elaborar, anualmente, o relatório de administração e as demonstrações financeiras do exercício, bem como os balanços mensais, se solicitados conforme decisões da Assembleia Geral; (ii) elaborar o orçamento geral da Companhia, incluindo eventuais reajustes conjunturais, no decurso dos exercícios anuais e plurianuais a que se referam; (iii) organizar a infraestrutura administrativa da Companhia, criar ou extinguir cargos, deliberar sobre a admissão de empregados e fixação dos níveis de remuneração pessoal; (iv) aprovar e modificar organogramas e regimentos internos da Companhia; (v) indicar nomes para compor a gerência, observados os procedimentos internos e as políticas da Companhia e de suas Filiais; e (vi) representar ativa e passivamente a Companhia, observado o disposto neste Estatuto. § 1º. As reuniões da Diretoria serão realizadas quando convocadas por escrito pelo Diretor Presidente ou por quaisquer 2 (dois) Diretores Executivos em conjunto, convocação essa contendo, além do local, data e hora da

reunião, a ordem do dia. As reuniões da Diretoria serão convocadas com no mínimo 3 (três) dias de antecedência. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros da Diretoria. § 2º. As reuniões da Diretoria serão instaladas, em qualquer convocação, somente com a presença de, no mínimo, 2 (dois) Diretores. As deliberações serão tomadas pelo voto afirmativo da maioria simples dos Diretores, valendo o voto do Diretor Presidente como voto de desempate. § 3º. As deliberações da Diretoria serão lavradas no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quantos bastem para constituir o quorum requerido para a respectiva deliberação, valendo o voto do Diretor Presidente como voto de desempate. **Artigo 17.** A representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, será feita (i) por quaisquer 2 (dois) Diretores Executivos, ou (ii) por um Diretor Executivo em conjunto com um procurador com poderes específicos nomeado nos termos deste Estatuto Social, ou (iii) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos nomeados nos termos deste Estatuto Social. **Parágrafo Único.** Os atos para os quais o presente Estatuto Social exige a autorização prévia da Assembleia Geral somente serão válidos uma vez preenchido esse requisito. **Artigo 18.** As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor Executivo, exceto por procurações com poderes *ad judicium* sem poderes de gestão e que não sejam para fins bancários (como para abertura, encerramento e/ou movimentação de contas bancárias), que poderão ser assinadas por quaisquer 2 (dois) Diretores Executivos agindo em conjunto. Os instrumentos de mandato deverão especificar expressamente os poderes conferidos e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, exceto, somente quanto ao prazo, aquelas com poderes *ad judicium*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado, devendo ter finalidade específica. **Artigo 19.** É vedado aos Diretores e aos procuradores obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia. **Capítulo VI – Conselho Fiscal.** **Artigo 20.** A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral. § 1º. Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após sua instalação. § 2º. O Conselho terá as atribuições que este Estatuto Social e a lei lhe conferem. § 3º. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Capítulo VII – Exercício Social e Distribuição de Lucros.** **Artigo 21.** O exercício social se iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras de acordo com as disposições legais aplicáveis. Do resultado do exercício, antes do cálculo das participações de empregados, serão deduzidos eventuais prejuízos acumulados e a provisão para imposto de renda. **Artigo 22.** A Assembleia Geral poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos lucros ou reservas de lucros apurados nesse balanço, respeitado o disposto no art. 204 da Lei das S.A. § 1º. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio aprovados nos termos do Artigo 22 acima serão sempre imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 23.** Do lucro líquido do exercício destinar-se-á: (a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei nº 6.404/76; (b) do saldo do lucro líquido ajustado do exercício, obtido após a dedução de que trata a letra "a" deste artigo e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-á (a) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório a todos os seus acionistas; e (b) 75% (setenta e cinco por cento) para a constituição de Reserva de Investimentos e Capital de Giro, com a finalidade de financiar (I) as operações e investimentos da Companhia e de suas sociedades Controladas ou coligadas, inclusive para pagamento de suas dívidas e/ou obrigações; e/ou (II) operações de resgate, reembolso ou compra de ações, conforme previsto neste Estatuto Social e nos Acordos de Acionistas, exceto se de outra forma determinado em orçamento de capital aprovado em assembleia geral ordinária da Companhia, conforme previsto no art. 196 da Lei 6.404/76. § 1º. O saldo da Reserva de Investimentos e Capital de Giro poderá ser capitalizado, utilizado na absorção de prejuízos, sempre que necessário. § 2º. A reserva prevista no Artigo 23(b)(ii) acima não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social. Atingido esse limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento do capital social. **Artigo 24.** A Companhia poderá, observado o disposto neste Estatuto Social, pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, até o limite dos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei nº 6.404/76, os quais serão imputados a esses mesmos dividendos, pelo correspondente valor líquido do imposto de renda. **Capítulo VIII – Dissolução e Liquidação.** **Artigo 25.** A Companhia entrará em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação. **Capítulo IX – Disposições Gerais e Transitórias.** **Artigo 26.** As ações de emissão da Compa-

nia estão vinculadas ao Acordo de Acionistas da Companhia e aos Acordos de Acionistas de sua Controladora, Falconi Participações S.A. (CNPJ 19.494.126/0001-98) firmados em 29 de maio de 2014 e arquivados na sede da Companhia ("Acordos de Acionistas"), que serão observados pela Companhia e por sua administração. Em caso de qualquer inconsistência ou conflito entre os Acordos de Acionistas e este Estatuto Social, as disposições dos Acordos de Acionistas prevalecerão, obrigando-se os Acionistas a tomar todas as medidas necessárias para alterar o Estatuto Social de modo a refletir o disposto nos Acordos de Acionistas, no menor tempo possível. **Artigo 27.** O presente Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras. Todo e qualquer litígio ou controvérsia decorrente do presente Estatuto Social ou de qualquer modo a ele relacionado, inclusive quanto à sua interpretação, existência, validade ou extinção ("Disputa"), será resolvida na forma prevista nesta cláusula. § 1º. Os acionistas concordam que, antes de iniciar uma arbitragem para solução de qualquer Disputa, tentarão negociar um acordo para solução amigável de referida Disputa, em prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento por um acionista de notificação sobre a existência da Disputa, enviada por outro acionista. § 2º. Findo esse prazo, ou sendo impossível obter uma solução amigável, o Acionista interessado submeterá a Disputa à arbitragem perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM/CCBC"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem do CAM/CCBC ("Regulamento") em vigor na data do requerimento de instauração da arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas. Qualquer controvérsia relacionada ao início da arbitragem será dirimida de forma final e vinculante pelos árbitros de acordo com esta cláusula. § 3º. A arbitragem será conduzida por 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um nomeado pelo requerente e outro nomeado pelo requerido, na forma do Regulamento. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo do Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá ao CAM/CCBC nomear-lo(s) de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pelo CAM/CCBC. § 4º. A arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida no idioma português. O Tribunal Arbitral não poderá julgar por equidade. § 5º. O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Estatuto Social. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes e/ou seus ativos. § 6º. Cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios de sucumbência. § 7º. Os acionistas comprometem-se a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade governamental ou determinada pelo Poder Judiciário; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação pelos Acionistas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que um dos Acionistas recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na lei nº 9.307/96. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade aqui prevista será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante. § 8º. Os acionistas elegem o foro central da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de (i) assegurar a instituição da arbitragem; e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida ao CAM/CCBC. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário. A Companhia vincula-se expressamente a presente cláusula compromissória para todos os fins de direito. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* **Viviane Isabela de Oliveira Martins** – Presidente da Mesa; e **Milene Ribeiro Killmnick** – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 430.632/21-6 em 31/08/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

UNA – United Nationsz of Africa Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 41.679.842/0001-07 – NIRE 35.237.105.569

Distrato Social

(i) **Marcio Miritello Santoro**, RG nº 9.037.931, SSP/SP, e CPF/MF nº 125.991.138-14 ("Marcio Santoro"); e (ii) **Sérgio Silva Gordilho**, RG nº 37.880.118-1, SSP/SP, e CPF/MF nº 512.993.485-72. Únicos sócios da UNA – United Nationsz of Africa Participações Ltda., sociedade com sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 3º andar, Torre Sul, São Paulo-SP, e tendo que vista que a sociedade não atuou nem praticou qualquer ato, não havendo que se falar em continuidade da empresa, Resolvem dissolver e extinguir a sociedade, mediante as seguintes cláusulas, com observância ao inciso II, do artigo 1.033, e seguintes do Código Civil, bem como artigo 1.052 e seguintes do mesmo diploma legal. 1. Os atos constitutivos da sociedade foram arquivados perante a JUCESP, em 23/04/2021 e, tendo se mantido inativa por todo o período, deve ser extinta em 08/12/2021. 2. Nos termos do inciso II, do artigo 1.033 do Código Civil, e do inciso VI artigo 1.071, do mesmo diploma legal, por consenso unânime dos sócios manifestado por meio de instrumento de deliberação de sócios datado desta mesma data, decidiram os sócios dissolver a sociedade UNA – United Nationsz of Africa Participações Ltda., tendo, pelo mesmo instrumento, nomeado e tomado contas do liquidante, aprovando-as, não havendo nada a partilhar, cabendo aos sócios arcar com os custos de registro e publicação dos atos de encerramento. 3. Os sócios dão entre si e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro, a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações, declarando, ainda, extinta, para todos os efeitos a sociedade em referência, com o arquivamento deste Distrato na Junta Comercial do Estado. 4. A responsabilidade pelo ativo e passivo porventura supervenientes fica a cargo dos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social da empresa. 5. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como único competente para dirimir as dúvidas e controvérsias que se originarem das estipulações deste instrumento. E por estarem assim justos e acertados, assinam o presente em 03 vias de igual forma e teor. São Paulo, 08/12/2021. **Marcio Miritello Santoro** e **Sérgio Silva Gordilho**. JUCESP – Registrado sob nº 29.822/22-1 em 21/01/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5801	Peso (Chile) - 0,006417
Dólar (EUA) - 5,2913	Peso (México) - 0,2566
Franco (Suíça) - 5,7321	Peso (Uruguai) - 0,121
Iene (Japão) - 0,04599	Yuan (China) - 0,8322
Libra (Inglaterra) - 7,1597	Rublo (Rússia) - 0,07006
Peso (Argentina) - 0,05006	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,0554

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 5,2907 / R\$ 5,2913 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,2500 / R\$ 5,2520 *
Turismo - R\$ 5,3170 / R\$ 5,4170

(* cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: -1,35%

OURO BM&F
R\$ 304,490

BOLSAS

B3 (Ibovespa)
Variação: -0,22%
Pontos: 111.996
Volume financeiro: R\$ 25,602 bilhões
Majores altas: BB Segu-

ridade ON (5,74%), JBS ON (4,91%), YDUQS Participações ON (4,26%)
Majores baixas: Intermédica ON (-4,67%), Hapvida ON (-4,67%), Via ON (-3,79%)

S&P 500 (Nova York): -0,37%
Dow Jones (Nova York): 0,00%
Nasdaq (Nova York): -0,58%
CAC 40 (Paris): 0,83%
Dax 30 (Frankfurt): 0,71%
Financial 100 (Londres): 0,76%
Nikkei 225 (Tóquio): -0,70%
Hang Seng (Hong Kong): 0,03%
Shanghai Composite (Xangai): 2,03%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): 1,54%

Merval (Buenos Aires): 1,43%
IPC (México): 0,22%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO IPCA/IBGE

Dezembro 2020: 1,35%
Janeiro 2021: 0,25%
Fevereiro 2021: 0,86%
Março 2021: 0,93%
Abril 2021: 0,31%
Maio 2021: 0,83%
Junho 2021: 0,53%
Julho 2021: 0,96%
Agosto 2021: 0,87%
Setembro 2021: 1,16%
Outubro 2021: 1,25%
Novembro 2021: 0,95%
Dezembro 2021: 0,73%
INPC/IBGE
Agosto 2021: 0,88%
Setembro 2021: 1,20%
Outubro 2021: 1,16%
Novembro 2021: 0,84%
Dezembro 2021: 0,73%

Negócios

Restaurantes criam delivery próprio para fugir da dependência do iFood



Se antes da pandemia o delivery representava um percentual irrelevante das vendas de restaurantes, hoje a participação flutua entre 15% e 30% do faturamento total. Com o aumento da demanda, as empresas começam a criar sistemas próprios, em detrimento da utilização de aplicativos de entrega como iFood e Rappi. O objetivo é, entre outros motivos, fugir das taxas cobradas pelos aplicativos, que chegam a 30% do pedido, além de criar uma maior fidelização dos clientes.

Antes da pandemia, o Burger King vendia menos de 5% de seus pedidos por entregas. Agora, esse número ultrapassa os 15%, mesmo com

a reabertura das lanchonetes. No mês passado, a rede lançou um sistema de entregas. Até agora 300 lojas da empresa já estão recebendo pedidos pela ferramenta, e a ideia é chegar a 700 até dezembro.

“Criamos um hub logístico que vai nos conectar com todas as etapas do pedido e que recebe automaticamente todos os cadastros e pedidos no País”, diz Ariel Grunkraut, vice-presidente do Burger King.

Concorrente do Burger King, o Bob’s tomou este caminho em 2020. De acordo com Antonio Detsi, diretor-geral da rede, com o delivery próprio, foi possível reter dados dos clientes que auxiliam na hora de criar promoções.

“Não vou encher o cliente com promoções que não servem para ele. Se eu souber que no dia 23 acabou o vale-refeição dele, por exemplo, posso mandar sugestões de sanduíches mais baratos”, diz Detsi.

Com estratégias como essa, o Bob’s saltou de 7% para 22% na participação do delivery em seu faturamento, crescimento fundamental para manter a rede de pé – a receita caiu 18% em 2020 por causa da pandemia. No ano passado, a situação melhorou e a companhia voltou aos R\$ 1,1 bilhão em faturamento e quer crescer cerca de 20% em 2022. A ideia é aumentar a participação do delivery próprio (hoje em cerca de 10%).

Estadão Conteúdo

Grupo Protege põe cargas sob blindagem e inaugura hub logístico

Conhecido principalmente pelo transporte de valores, o Grupo Protege agora tem crescido com cargas de alto valor agregado sob a blindagem de seus caminhões.

A empresa, de 50 anos e 12 mil colaboradores, começou a oferecer a solução de forma mais estruturada nos últimos três anos, mas é neste começo de 2022 que ela inaugura um hub logístico na cidade de Campinas, no estado de São Paulo, para atender à demanda.

Em 2021, a unidade de negócio cresceu 76% na comparação com dois anos antes.

Por lá, a Protege vai concentrar os caminhões blindados, a infraestrutura de monitoramento e o planejamento operacional.

A frota do grupo conta com 1,1 mil veículos, sendo que para atender ao transporte

de cargas de alto valor agregado são utilizadas carretas com capacidade para 28 toneladas e caminhões com capacidade para 14 e 4 toneladas.

Comparada com o transporte de cargas rodoviário tradicional, Rodrigo Marchini, diretor comercial do Grupo, afirma que um dos principais ganhos para os clientes é o de produtividade, muito além da segurança.

“Nossos concorrentes têm cabine blindada, mas o baú não. Nós temos os dois. Uma empresa de transporte tradicional, na apólice de seguro, consegue carregar de R\$ 3 milhões a R\$ 5 milhões. As mais estruturadas chegam a R\$ 9 milhões. Mas a gente chega em R\$ 30 milhões por caminhão. Eu consigo fazer com um caminhão o que uma empresa tradicional precisa distribuir em três. Essa é a proporção”, explica Rodrigo. EXAME



Arábia Saudita quer vender até US\$ 50 bi em ações da petroleira Aramco



A Arábia Saudita retomou os planos de listar mais ações da Aramco, a petroleira mais valiosa do mundo, segundo pessoas familiarizadas com a estratégia. O governo quer vender até US\$ 50 bilhões em papéis da empresa, o que representa cerca de 2,5% de participação na estatal.

Executivos da companhia tiveram discussões internas e com consultores externos sobre a venda de ações adicionais na bolsa de valores de Riad, além de uma listagem secundária, possivelmente em Londres, Cingapura ou

outros locais, disseram as fontes.

A listagem de ações seria, de longe, a maior da história do mercado de capitais e poderia ser difícil de ser realizada. A empresa estabeleceu o recorde anterior de maior oferta pública inicial (IPO, na sigla em inglês) do mundo em 2019, quando levantou US\$ 29,4 bilhões na Tadawul, ou bolsa de valores saudita.

O esforço de venda de participação ainda está em fase de planejamento e pode ser adiado ou alterado, disseram as pessoas. O governo saudita apresentou vários planos diferentes ao longo dos anos

com o objetivo de arrecadar recursos por meio da Aramco alguns dos quais falharam ou foram abandonados.

A listagem de 2019 foi uma versão reduzida das ambições originais da empresa, que planejava vender 5% da empresa por até US\$ 100 bilhões, inclusive em uma grande bolsa internacional. Mas os investidores internacionais desconfiaram das questões de governança e do preço das ações, que avaliaram a empresa em US\$ 1,7 trilhão. O IPO apenas doméstico acabou listando 1,5% da petroleira.

Estadão Conteúdo